



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2023.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Valor Global

O Município de São Gabriel-BA, faz saber que na licitação na modalidade **Tomada de Preços** sob o n.º 0001/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal do entroncamento da estrada Jaguaraci/Mandacaru, em direção ao Povoado de Lagoa do Meio, passando pelo Povoado de Triângulo até o km 11,925 na zona rural deste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio CODEVASF registrado no SICONV sob o nº 778226/2012, informa que o julgamento do recurso impetrado pela empresa JL Figueiredo sobre a fase de habilitação das empresas participantes do certame, encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro - São Gabriel – BA - CEP: 44915-000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2023
TOMADA DE PREÇOS 0001/2023

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal do entroncamento da estrada Jaguaraci/Mandacarú, em direção ao Povoado de Lagoa do Meio, passando pelo Povoado de Triângulo até o km 11,925 na zona rural deste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio CODEVASF registrado no SICONS sob o nº 778226/2012, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e Projeto Básico. **Tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.**

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM FACE DOS PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE E PRESERVAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO TANTO PELA CF/88 QUANTO PELA LEI Nº 8.666/1993. RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO. DECISÃO LEGAL. RECURSO DESPROVIDO.

I – RELATÓRIO

Os autos do processo em epígrafe versam sobre recurso administrativo manejado pela empresa **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, contra o ato de HABILITAÇÃO da empresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI** proferida pela Presidente da Comissão de Licitação, na fase correspondente da Tomada de Preços nº 001/2023.

Segundo a Recorrente, a habilitação da Recorrida teria se dado de forma ilegal porque teria apresentado documentos cujas autenticações não se podem ter suas comprovações legais certificadas.

A Recorrida, embora intimada, não apresentou contrarrazões.

É o relatório, passamos a opinar.

Inicialmente, é importante destacar que a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade e dos que lhes são correlatos.

No caso dos autos, compulsando os autos da tomada de preços nº 001/2023, verifica-se que o objeto da contratação:

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal do entroncamento da estrada Jaguaraci/Mandacaru, em direção ao Povoado de Lagoa do meio, passando pelo Povoado de Triângulo até o km 11,925 na zona rural deste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio CODEVASF registrado no SICONS sob o nº 778226/2012, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e projeto básico. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Após o resultado de habilitação, insurge-se a Recorrente contra a decisão da presidência da Comissão processante sob a alegação de que

No dia e hora designados, iniciados os trabalhos do referido certame, somente duas empresas se credenciaram, quais sejam, JL FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI. As demais empresas apenas protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas. Após abertura dos envelopes de Habilitação, diversos apontamentos foram feitos, porém, alguns não foram levados em consideração pela Comissão de Licitação. Um deles, nos chama atenção.

Conforme Ata da Sessão Lavrada, fora feito apontamento por esta demandante concernentes aos documentos de Habilitação da Empresa PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI, tendo sido exposto em Sessão que os documentos apresentados por esta empresa, em cópia autenticada, deveriam ser diligenciados, uma vez que foram apresentadas autenticadas pelo Cartório Azevedo Bastos, e o mesmo se encontra funcionando por meio interventor, e com serviços de autenticação, inclusive a consulta, suspensos, conforme aviso que segue:

E junta um texto em que afirma se tratar de uma declaração oficial, segue:

“Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito.

Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.

Sidnei da Silva Perfeito - Interventor”

Diante de tais fatos, requer a Recorrente, dentre outros pedidos, inabilitação da licitante PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI.

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Esta devidamente intimada para contrarrazões, ficou inerte.

Pois bem, os diplomas legais aplicados ao processo licitatório rendem homenagem aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, esculpidos nos artigos 41 e 45 da Lei nº 8.666/1993, aplicado de forma subsidia ao pregão.

O princípio da vinculação ao edital, consoante o magistério do pranteado Hely Lopes Hely Lopes Meirelles¹, significa que

"a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para elaboração das ofertas, e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação. A Administração e os proponentes não podem descumpri-lo, exigindo ou considerando o que não foi pedido ou facultado aos licitantes".

No tocante ao princípio do julgamento objetivo, Ivan Barbosa Rigolin² professa com acurácia que

"o julgamento das licitações, seja na fase de habilitação – onde não deixa de haver um julgamento pela Comissão: o de se a documentação apresentada preenche as exigências do edital –, seja principalmente na das propostas, não pode comportar nenhum subjetivismo, nenhum personalismo de membro da Comissão, mas deve ser rigorosamente vinculado a procedimentos expressos, impessoais, absolutamente frios e isentos, previstos na lei e no edital, com roteiros obrigatórios e estáveis. Julgamento objetivo significa confrontar ou a documentação apresentada com o rol de exigências do edital, e pelo confronto habilitar apenas as que as atendam, ou as propostas, examinando-as sem parcialidade, mas com critério absolutamente equânime, primeiro em confronto com as exigências do edital, depois em confronto umas com as outras, elegendo as que "aritmeticamente", sem qualquer possibilidade de interpretação subjetiva de conformidade ou desconformidade com as exigências do edital, atendam objetivamente ao que a Administração pediu.

¹ in *Licitação e Contrato Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 10ª ed., p. 29.

² in *Manual Prático das Licitações*. São Paulo: Saraiva, pp. 44/45.

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Eis aí uma chave de compreensão do princípio: julgamento objetivo é aquele que não comporta interpretação de conformidade, da documentação ou das propostas dos licitantes, com as exigências da Administração”.

Não obstante, a novel temática processualista induzem a interpretação mais sistemática, finalística e que atenda a uma maior participação de pretensos interessados em detrimento da rigidez, da aplicação absoluta para a Administração Pública possa contratar a mais vantajosa solução.

Isso porque, a própria a interpretação e aplicação das regras dispostas no edital devem ser feitas sob uma incidência principiológica ampla e não restritiva, em homenagem à preservação do interesse público.

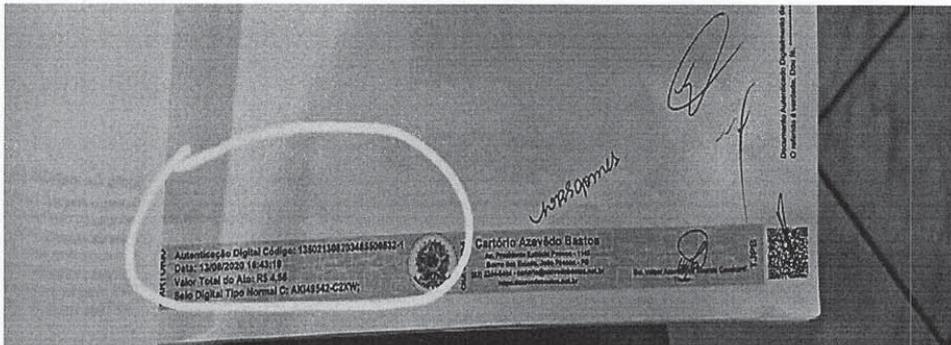
Nesta senda, já é sedimentado o entendimento de que a Administração deve se abster de fazer exigir inúteis ou desnecessárias que só terão o condão de promover restrição ou princípio competitivo.

No entanto, a juntada de documento cujo conteúdo é autenticado por órgão oficial, pairando dúvidas sobre o mesmo, em nada prejudicaria a abertura de diligência, podendo se ofício, para se certificar a respeito.

Em nome da segurança jurídica e da transparência, tal decisão de mostra razoável.

Nesse sentido, foi feito diligências pela Administração que constatou se tratar de ato administrativo de autenticação regular e legalmente produzido.

Vejamos:



Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com

compras

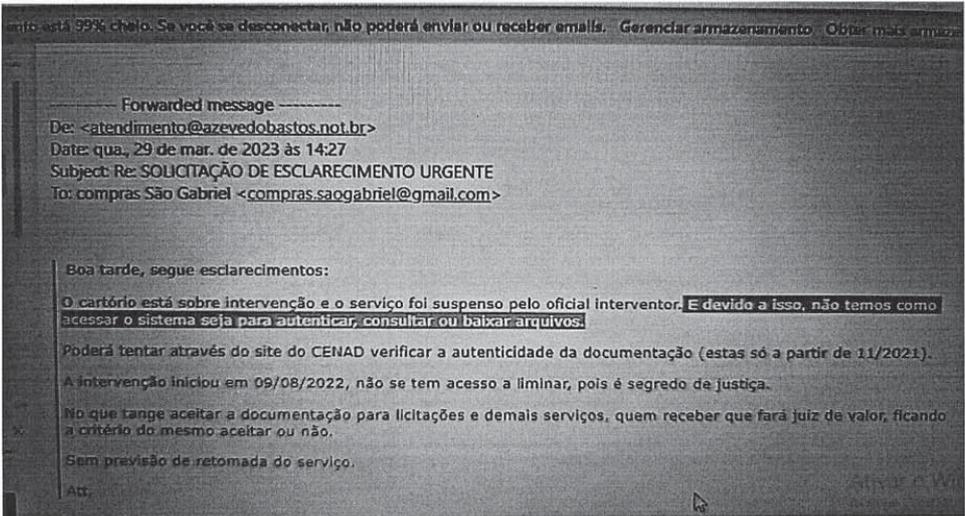


 **ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Como se vê pelos documentos autenticados, as datas da prática deste ato oficial ocorreram em 13 e 14 do 08 de **2020**, respectivamente.

Já segundo a data de início da intervenção do cartório onde o ato autenticador foi praticado começou, após a diligência realizada pela Administração, a partir de 09/08/**2022**.



Dessa forma, as autenticações questionadas pela Recorrente se mostram plenamente regulares e legais.

Logo, pelas razões destacadas, opinamos pelo não provimento do recurso.

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com

Azevedo Bastos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

III - CONCLUSÃO

Ex positis, decidimos pelo não conhecimento do recurso interposto pela empresa **JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA** analisado, mantendo-se a decisão *a quo* por seus próprios fundamentos.

É a decisão, *sub censura*.

Intime-se acerca desta decisão, e após o prazo sem manifestação, dê-se prosseguimento aos trâmites normais.

São Gabriel/BA, em 12 de abril de 2023.

Lucélia Rodrigues Silva Gomes
Presidente da CPL

Cleverson G G Oliveira
Membro da CPL

Lijia Alves de Oliveira Barreto
Membro da CPL

Largo da Pátria, 132, Bairro Centro - São Gabriel/BA. CEP: 44.915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2023

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 17 de Abril de 2023, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte empresa: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME**, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor global da Proposta de R\$197.400,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2023

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para a Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte empresa: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME**, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor global da Proposta de **R\$197.400,00** (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0008/2023.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor global da Proposta de R\$197.400,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais)**, a fim de que seja Homologado, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Clência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2023

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para a Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte empresa: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME**, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor global da Proposta de R\$197.400,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

São Gabriel/BA, 19 de Abril de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.</p> <p>Em ____ de _____ de 2023.</p> <p>_____ LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES Secretária de Administração</p>

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 0008/2023

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para a Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte empresa: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME**, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor global da Proposta de **R\$197.400,00** (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 19 de Abril de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o **Contrato nº 0326/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**. Contratada: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40**, valor da Proposta de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Rogério Carlos Schimidt; **Contrato nº 0327/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40**, valor da Proposta de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.043 / 2.044 / 2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Rogério Carlos Schimidt; **Contrato nº 0328/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40**, valor da Proposta de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.550. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes, Pela Contratada: Rogério Carlos Schimidt; **Contrato nº 0329/2023**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratada: **ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40**, valor da Proposta de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 / 2.019 / 2.051 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.660. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Rogério Carlos Schimidt. Objeto dos contratos: Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 19 de Abril de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 19 de Abril de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2023

O Pregoeiro do município de São Gabriel/BA, torna público que no dia 10 de Fevereiro de 2023, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a utilização na rotina do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, agente de combate as endemias lotados na secretaria municipal de saúde e para garis lotados na secretaria de infraestrutura do Município de São Gabriel/BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.327.120/0001-30**, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); empresa: **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 38.386.594/0001-93**, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); empresa **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, CNPJ nº 35.658.074/0001-02**, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); empresa **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 00.314.893/0001-40**, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ nº 09.721.729/0001-21**, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP, CNPJ nº 11.509.243/0001-76**, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); empresa **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422, CNPJ nº 40.015.985/0001-43**, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93**, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais).

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DE JULGAMENTO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 0003/2023

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de preços na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a utilização na rotina do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, agente de combate as endemias lotados na secretaria municipal de saúde e para garís lotados na secretaria de infraestrutura do Município de São Gabriel/BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.327.120/0001-30**, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); empresa: **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 38.386.594/0001-93**, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); empresa **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, CNPJ nº 35.658.074/0001-02**, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); empresa **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 00.314.893/0001-40**, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ nº 09.721.729/0001-21**, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP, CNPJ nº 11.509.243/0001-76**, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); empresa **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422, CNPJ nº 40.015.985/0001-43**, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93**, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais).

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0003/2023.

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das empresas: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 22.327.120/0001-30, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); empresa: **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI**, CNPJ nº 38.386.594/0001-93, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); empresa **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA**, CNPJ nº 35.658.074/0001-02, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); empresa **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA**, CNPJ nº 00.314.893/0001-40, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP**, CNPJ nº 11.509.243/0001-76, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); empresa **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422**, CNPJ nº 40.015.985/0001-43, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 28.480.081/0001-93, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais), a fim de que seja Homologado, cujo objeto é Registro de preços na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a utilização na rotina do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, agente de combate as endemias lotados na secretaria municipal de saúde e para garis lotados na secretaria de infraestrutura do Município de São Gabriel/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2023

O Município de São Gabriel - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de preços na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a utilização na rotina do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, agente de combate as endemias lotados na secretaria municipal de saúde e para garis lotados na secretaria de infraestrutura do Município de São Gabriel/BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.327.120/0001-30**, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); empresa: **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 38.386.594/0001-93**, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); empresa **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, CNPJ nº 35.658.074/0001-02**, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); empresa **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 00.314.893/0001-40**, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ nº 09.721.729/0001-21**, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP, CNPJ nº 11.509.243/0001-76**, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); empresa **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422, CNPJ nº 40.015.985/0001-43**, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 28.480.081/0001-93**, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais).

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira
Pregoeiro

CERTIDÃO

Certifico que o RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2023**

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela homologação do Pregão Eletrônico para Registro de preços na aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a utilização na rotina do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, agente de combate as endemias lotados na secretaria municipal de saúde e para garis lotados na secretaria de infraestrutura do Município de São Gabriel/BA, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 22.327.120/0001-30, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); empresa: **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI**, CNPJ nº 38.386.594/0001-93, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); empresa **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA**, CNPJ nº 35.658.074/0001-02, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); empresa **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA**, CNPJ nº 00.314.893/0001-40, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); empresa **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP**, CNPJ nº 11.509.243/0001-76, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); empresa **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422**, CNPJ nº 40.015.985/0001-43, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); empresa **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 28.480.081/0001-93, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2023**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: **ATA nº 0310/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.327.120/0001-30**, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); **Contrato nº 0311/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 22.327.120/0001-30**, valor da Proposta para o item 01 de R\$12.810,00 (Doze mil e oitocentos e dez reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Cláudio Baqueti Moreira. **ATA nº 0312/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 38.386.594/0001-93**, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); **Contrato nº 0313/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **TUDO VESTE COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ nº 38.386.594/0001-93**, valor da Proposta para o item 02 de R\$4.998,00 (Quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), valor da Proposta para o item 07 de R\$9.880,00 (Nove mil e oitocentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 14 de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: George Santana Bonfim. **ATA nº 0314/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, CNPJ nº 35.658.074/0001-02**, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); **Contrato nº 0315/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, CNPJ nº 35.658.074/0001-02**, valor da Proposta para o item 03 de R\$1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), valor da Proposta para o item 08 de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 09 de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor da Proposta para o item 15 de R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais), valor da Proposta para o item 16 de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Eduardo Sousa de Sena. **ATA nº 0316/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 00.314.893/0001-40**, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); **Contrato nº 0317/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **GRUPO BANDEIRA MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 00.314.893/0001-40**, valor da Proposta para o item 04 de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Silva Rocha, Pela Contratada: Nelson Rodrigues Bandeira. **ATA nº 0318/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, CNPJ nº **09.721.729/0001-21**, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); **Contrato nº 0319/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**, CNPJ nº **09.721.729/0001-21**, valor da Proposta para o item 05 de R\$1.000,00 (Um mil reais), valor da Proposta para o item 06 de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), valor da Proposta para o item 11 de R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa. **ATA nº 0320/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP**, CNPJ nº **11.509.243/0001-76**, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); **Contrato nº 0321/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP**, CNPJ nº **11.509.243/0001-76**, valor da Proposta para o item 10 de R\$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Menache Molhano Shamash. **ATA nº 0322/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422**, CNPJ nº **40.015.985/0001-43**, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); **Contrato nº 0323/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **RAYOR VINÍCIUS SALES DE JESUS 10221404422**, CNPJ nº **40.015.985/0001-43**, valor da Proposta para o item 12 de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Rayor Vinicius Sales de Jesus. **ATA nº 0324/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL** Contratada: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº **28.480.081/0001-93**, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais); **Contrato nº 0325/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº **28.480.081/0001-93**, valor da Proposta para o item 13 de R\$8.997,00 (Oito mil e novecentos e noventa e sete reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.08.01/02.09.02 Atividade: 2.033/2.042/2.044/2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 1.500/1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Alenson Francisco Kulka. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's para a utilização na rotina do processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, agente de combate as endemias lotados na secretaria municipal de saúde e para garis lotados na secretaria de infraestrutura do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: De 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2024. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 19 de Abril de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, 18 de Abril de 2023

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de Publicação acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

São Gabriel/BA, ____ de _____ de 2023.

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
e-mail: compras.saogabriel@gmail.com